

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 324/2016

Em 22 de 06 de 2016

As 14:02 hs. Ass: Ombuno


Súmula: Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio sob nº 005/2016, que entre si celebram o Município de Castro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no qual o Conveniente repassará à Conveniada, a importância de R\$ 39.673,27 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), em sete parcelas mensais de R\$ 5.667,61 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), através da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social Unidade: 003 – Fundo Municipal de Assistência Social Funcional Programática 08.244.013 Ação: 2029 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Subelemento: 333504399990000000 – Demais entidades do terceiro setor Código Reduzido: 574 Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres, Constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Concedente e pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 06, de 26 de Abril de 2016, ainda, que o seu prazo de vigência será de primeiro (1º) de Junho a trinta e um (31) de Dezembro de 2016, tudo conforme o protocolado sob nº 319/2016, de 21 de Junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em de 22 de Junho de 2016.


Itari Cropolato
Vice Presidente


Gerson Sutil
Presidente


Aline Sleutjes Roberto
2ª Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretária

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 22/06/2016
